DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 29 de julho de 2024 **Ano X | Edição nº 1694** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

fls. 078

LEI Nº 2.214, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Altera Lei nº 1.908, de 05 de agosto de 2020, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Os artigos 36 e 37, da Lei nº 1.908, de 05 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. Fica fixada a jornada de trabalho dos Conselheiros Tutelares em 4 horas de 30 minutos diárias, de segunda a sexta-feira, a serem cumpridas na sede do CT, observado o disposto no artigo 37 desta lei.

§ 1º. Sem prejuízo da jornada definida no *caput* deste artigo, haverá um Conselheiro Tutelar de plantão por dia, de sobreaviso, de segunda a sexta-feira, das dezessete horas às oito horas do dia seguinte, bem como um Conselheiro Tutelar de plantão das oito horas do sábado até as oito horas da segunda-feira que lhe sobrevier.

§ 2º. No dia em que não houver expediente na sede do CT, é obrigatório o plantão de pelo menos um Conselheiro Tutelar.

Art. 37. O expediente do CT, a ser cumprido em sua sede, fica fixado de segunda a sexta-feira, divididos em dois turnos ininterruptos, sendo um das 8 horas às 12 horas e 30 minutos, e outro das 12 horas e 30 minutos às 17 horas, sem prejuízo dos plantões tratados no artigo 36 desta lei.

§ 1º. Cada turno contará com a presença de, no mínimo, dois Conselheiros Tutelares.

§ 2º. Os turnos serão escalados em deliberação do Conselho Tutelar."

Art. 2º O inciso III, do art. 38, da Lei nº 1.908, de 05 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. ...

...

III – faltar ao trabalho, injustificadamente, em 30 (trinta) dias consecutivos ou a 60 (sessenta) dias alternados, no mesmo mandato;"

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fls. 079

LEI Nº 2.214, DE 25 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 25 de julho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 080

LEI Nº 2.214, DE 25 DE JULHO DE 2024.

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETIVO: Altera a Lei nº 1.908 de 05 de Agosto de 2020, como especifica o projeto de Lei nº 056 de 07 de Junho de 2024.

EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026
Sem reflexo	Sem reflexo	Sem reflexo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ (SP), 25 de julho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

.....

fls. 081

LEI Nº 2.214, DE 25 DE JULHO DE 2024.

ANEXO II

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETIVO: Altera a Lei 1.908 de 05 de Agosto de 2020, como especifica o projeto de Lei nº 056 de 04 de Junho de 2024.

Na qualidade de Ordenador de "despesas" do Município de Guará, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o objetivo para as despesas acima mencionadas, possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2024, aprovada pela Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ (SP), 25 de julho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

.....

fls. 082

LEI Nº 2.214, DE 25 DE JULHO DE 2024.

ANEXO III

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16 e § lº, artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000).

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO.

OBJETIVO: Altera a Lei 1.908 de 05 de Agosto de 2020, como especifica o projeto de Lei nº 056 de 04 de Junho de 2024.

O Impacto no Orçamento de 2024 e nos dois exercícios subseqüentes não sofrerá reflexos, pois não haverá aumento da Despesa e o também estará consignada aos Orçamentos vigentes, ficando o Município enquadrado dentro da Lei Complementar 101/2000, Seção II art. 19, inciso III, conforme consta abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ (SP), 25 de julho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....

Portarias

fls. 141

PORTARIA Nº 14.773, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Designa a servidora Daniele Trevisan Neves Lourenço Gonçalves, para exercer as funções do cargo, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 29 de julho de 2024 a 17 de agosto de 2024, a servidora **DANIELE TREVISAN NEVES LOURENÇO GONÇALVES, RG nº 41.674.107-1/SSP-SP**, ocupante do cargo em comissão de "**DIRETOR DE DEPARTAMENTO**", para, interinamente, responder pelas funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS,** em razão das férias regulamentares do titular **MALCON AUGUSTO MORTARI FERREIRA**, fazendo jus à percepção da diferença do valor do seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de julho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 142

PORTARIA Nº 14.774, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Faz a exoneração da servidora Anelise Cristina de Oliveira, do cargo que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2024, a servidora **ANELISE CRISTINA DE OLIVEIRA, RG nº 25.762.329-2/SSP-SP**, **CPF nº 159.911.678-26 e PIS/PASEP 190.01169.72/7,** titular do cargo estatutário de **"CIRURGIÃO DENTISTA"**, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 1.705/2024, em 25.07.2024 e com deferimento em 25.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de julho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000014/24
PREGÃO PRESENCIAL n.º 6
Sessão: 1
Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMAS TIPO “BATATAIS” E TIPO “ESMERALDA”, PARA EVENTUAIS REPAROS DOS CAMPOS LOCALIZADOS NOS POLIESPORTIVOS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, BEM COMO PARA CRIAÇÃO DE CAMPOS E ÁREAS VERDES E/OU RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DOS CENTROS POLIESPORTIVOS MUNICIPAIS, PARA COMPRA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADES.
Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMAS TIPO “BATATAIS” E TIPO “ESMERALDA”, PARA EVENTUAIS REPAROS DOS CAMPOS LOCALIZADOS NOS POLIESPORTIVOS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, BEM COMO PARA CRIAÇÃO DE CAMPOS E ÁREAS VERDES E/OU RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DOS CENTROS POLIESPORTIVOS MUNICIPAIS, PARA COMPRA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADES.

Na data de 26 de julho de 2024, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
14700	25/04/2024	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
14700	25/04/2024	JANAINA APARECIDA ANDREO ABBOUD	Equipe de Apoio	256.024.948-04	25762341-3
14700	25/04/2024	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	395.972.088-22	463512820

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
102233 Sim	MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME LUCAS DE SOUZA	ME 375.365.208-32	14.025.611/0001-07 42.745.010	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código 094.001.017 Código	Descrição do Produto/Serviço GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade M2 Valor Unitário	Quantidade 10000 Valor Total	Status Lance
1	102233	MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME		12,99	129.900,00	Classificados
Item 2 Classif.	Código 094.001.018 Código	Descrição do Produto/Serviço GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, SEM PLANTIO Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade M2 Valor Unitário	Quantidade 10000 Valor Total	Status Lance
1	102233	MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME		13,99	139.900,00	Classificados

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 094.001.017 Código	Descrição do Produto/Serviço GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO Proponente / Fornecedor	Unidade M2 % Desconto	Quantidade 10000 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		102233	MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME	0,00	12,99	Finalizado	
Item 2 Rodada	Nº Lance	Código 094.001.018 Código	Descrição do Produto/Serviço GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, SEM PLANTIO Proponente / Fornecedor	Unidade M2 % Desconto	Quantidade 10000 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		102233	MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME	0,00	13,99	Finalizado	
		102233	MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME	25,66	10,40	Negociado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	094.001.017 102233	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME	M2 12,99	10000 Aceito apenas 1 Proposta
2	094.001.018 102233	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, SEM PLANTIO MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME	M2 10,40	10000 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
102233	MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME	ME	LUCAS DE SOUZA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 102233	094.001.017	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME	M2 Sim	10000
2 102233	094.001.018	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, SEM PLANTIO MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME	M2 Sim	10000

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Não houve.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	102233 Código	MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 14.025.611/0001-07 RUA AGENOR JOSE DE SA, 501 - JARDIM ANHANGUERA, GUARA - SP, CEP: 14580-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	094.001.017	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	10000	12,99	129.900,00
2	094.001.018	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	10000	10,40	104.000,00
		Total do Proponente				233.900,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____

AMAURI JORGE CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.: 24204041-x
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024

_____

JANAINA APARECIDA ANDREO ABBOUD
CPF.: 256.024.948-04
RG.: 25762341-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024

_____

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
CPF.: 395.972.088-22
RG.: 463512820
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024

Proponentes:

_____

Representante: LUCAS DE SOUZA
CPF.: 375.365.208-32
RG.: 42.745.010
Empresa: MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº **6**, Processo nº **000014/24**, para a AQUISIÇÃO DE GRAMAS TIPO "BATATAIS" E TIPO "ESMERALDA", PARA EVENTUAIS REPAROS DOS CAMPOS LOCALIZADOS NOS POLIESPORTIVOS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, BEM COMO PARA CRIAÇÃO DE CAMPOS E ÁREAS VERDES E/OU RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DOS CENTROS POLIESPORTIVOS MUNICIPAIS, PARA COMPRA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADES., conforme necessidades, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas:

Item	MAXWEL GONCALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 14.025.611/0001-07 RUA AGENOR JOSE DE SA, 501 - JARDIM ANHANGUERA, GUARA - SP, CEP: 14580-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	10000	12,99	129.900,00
2	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	10000	10,40	104.000,00
	Total do Proponente				233.900,00

e demais condições oferecidas em sua proposta.

GUARÁ, em 26 de julho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal